

ATO TRT GP Nº 093/2004

João Pessoa, 13 de julho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

Considerando o constante no Ofício VT nº 0528/2004, da Vara do Trabalho de Areia, protocolado sob o nº 8109/2004,

Considerando que, no período de 14 a 17.07.2004, a Secretaria de Informática deste Tribunal Regional realizará a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos na Vara do Trabalho de Areia, bem como ministrará treinamentos a todos os servidores lotados naquela Unidade Judiciária,

Considerando, que, em face dessa mudança, os serviços administrativos e, principalmente jurídicos dessa Vara do Trabalho estarão precários no período referenciado,

R E S O L V E

Suspender o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Areia, no período de 14 a 17.07.2004, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação na referida Vara, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente